



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS
MINUTA DA ATA N.º 13/2020, de 18 de junho
REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia **dezoito** de **junho** de **dois mil e vinte**, pelas **nove horas e trinta e oito minutos**, através de sistema de videoconferência, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu **ordinariamente**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a participação dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcília Martins Sereno, eng.º João Manuel da Cruz Domingues, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. Secretariou a reunião, igualmente via videoconferência, a assistente técnica, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. ----

“ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**3 – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA – PARCELA F –
ALTERAÇÃO – INICIO DE PROCEDIMENTO** -----

Presentes: -----

- *Informação do CDPOP de 15 junho de 2020, que a seguir se transcreve:* -----

Enquadramento:

1. *A Câmara Municipal de Vagos decidiu iniciar o procedimento para elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F, através da deliberação de 19 de abril de 2018, publicada no Diário da República, 2ª Serie com o aviso n.º 7422/2017 de 1 de junho de 2018.*
2. *O prazo definido para o procedimento de alteração ao Plano de Pormenor foi de 18 meses.*

Tendo em conta que:

3. *O prazo do procedimento anteriormente referido já terminou e que de acordo com o definido no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o procedimento já se encontra caducado e terá de ser novamente aberto;*
4. *Os fundamentos para a elaboração da alteração são os mesmos, encontrando-se em anexo a fundamentação que contem a definição da oportunidade e os termos de referência e a justificação para a não sujeição da alteração a avaliação ambiental estratégica.*

Assim considero que:



5. *A Câmara Municipal, se assim o entender, deve:*

- *Declarar a caducidade da deliberação de início de procedimento para elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F, tomada em 19 de abril de 2018.*
- *Deliberar dar início a novo procedimento para a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F;*
- *Deliberar não sujeitar a avaliação ambiental estratégica a alteração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F, nos termos do artigo 120^a do RJIGT conjugado com o definido no DL 231/2007 de 15 de junho.*
- *Proceder à abertura de novo período de sugestões nos termos do RJIGT;”;* -----
- *Fundamentação para a elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F e Justificação para a não Sujeição da Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F, a Avaliação Ambiental Estratégica;* -----
- *Anexos I e II;* -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

1. *Declarar a caducidade da deliberação de início de procedimento para elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F, tomada em 19 de abril de 2018.* -----
2. *Dar início a novo procedimento para a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F.* -----
3. *Não sujeitar a avaliação ambiental estratégica a alteração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela F, nos termos do artigo 120^a do RJIGT conjugado com o definido no DL 231/2007 de 15 de junho.* -----
4. *Proceder à abertura de novo período de sugestões nos termos do RJIGT.* -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação.” -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **onze horas e trinta e dois minutos.** -----